



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2023

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.223

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$271.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				271.700,00
02	10	00	Fundo Man.Des.Edu.Basc.Val.Prof.Educação-FUNDEB	
391	12.365.0010.2048.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	60.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
413	12.365.0010.2105.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	60.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
761	12.365.0010.2048.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	81.700,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02	12	00	Fundo Municipal de Saúde - FMS	
636	10.301.0012.2119.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	70.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 00	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	271.700,00
Fontes de Recurso	
542 00	201.700,00
621 00	70.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2023

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.223

CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, 01 de agosto de 2023



DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL
064.836.203-57